

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 781/87

INTERESSADA: LÍDIA ANDREU GUILLO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Bioquímica", na FM do ABC /Santo André

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1365/87 CTG "D" APROVADO EM 09/09/87
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4°), 17/82 e 10/86, indica a Profª Lídia Andreu Guillo para lecionar, na categoria de Professor III, a partir de 25.08.86, a disciplina "Bioquímica", junto ao Departamento de Fisiologia do Curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é licenciada em Química pela UNICAMP, diploma expedido em 1978 e registrado em 1980.

Estudou no curso as disciplinas: Bioquímica Estática e Bioquímica Dinâmica e Experimental.

Às fls. 18/19 constam os certificados, em nome da interessada, de conclusão dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química.

Por meio da Informação SG-I n° 38/82 o Conselho Diretor da UNICAMP, aprovou por unanimidade os Pareceres SG-n°s 63 e 64/82 favoráveis, exarados pela Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação, que concedeu à interessada o título de "Mestre em Química", na área de Química Orgânica.

A interessada recebeu o Título de "Mestre em Química" área de Química Orgânica, curso reconhecido pelo Parecer CFE n° 394/82, documenta n° 261 pag. 33.

Às fls. 22 consta o histórico escolar Pós-Graduação-Nível Doutorado, emitido pelo Instituto de Química da USP.

O Instituto de Química da USP, certificou em 19.03.87, que a Comissão Julgadora constituída para a defesa de tese de Doutorado da interessada examinou o trabalho sob o título "Interação entre

espécies triplete geradas enzimaticamente e moléculas intercaladas no DNA", em conclusão a interessada foi aprovada com a média 9,82.

Exerce a interessada, atividades de Pesquisa em Bioquímica na USP.

Ministra 8 (oito) aulas de Bioquímica na F.M. do ABC.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Lídia Andreu Guillo para lecionar, como Professor III, a disciplina "Bioquímica", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo W. Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.9.87.

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente